

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
B&F FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 26.395.701/0001-60**

DATA, HORA e LOCAL: Assembleia realizada em 20 (vinte) de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Administrador do Fundo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º andar, São Paulo (SP).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Eduardo Canto – Presidente;
Edmilson Libanio – Secretário.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 67, §6º, da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“ICVM 555”).

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo, representantes legais da **3R GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.641.353/0001-12 (“Gestor”) e cotista, titular de 100% cotas em circulação, conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas.


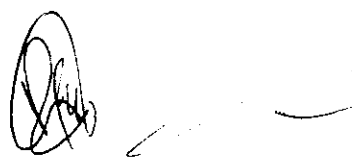
ORDEM DO DIA: (i) deliberar pelo aumento da remuneração mensal devida ao Gestor pelo Fundo, disposta no Artigo 26 do Regulamento; e (ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, caso aprovado o item (i) acima.

DELIBERAÇÕES: O cotista presente à Assembleia, titular de 100% cotas em circulação do Fundo, deliberou pelo que segue:

(i) deliberar pelo aumento da remuneração mensal devida ao Gestor pelo Fundo, disposta no Artigo 26 do Regulamento;

O cotista presente, titular de 100% das cotas em circulação do Fundo aprovou o aumento da remuneração mensal devida ao Gestor pelos serviços de Gestão do Fundo, disposta no Artigo 26 do Regulamento.

Diante da aprovação acima, o Artigo 26 do Regulamento do Fundo passará a contar com a seguinte e nova redação:



Artigo 26

Pela prestação dos serviços de gestão, será devida pelo FUNDO ao GESTOR a taxa mensal fixa de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

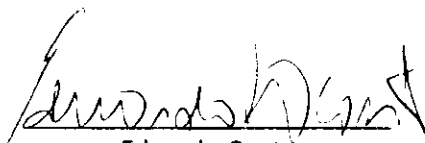
A nova remuneração do Gestor ora aprovada será devida a partir de 01 de março de 2019.

(ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, inclusive perante todos os prestadores de serviços do Fundo e órgãos reguladores, caso aprovados os itens acima.

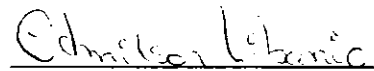
O cotista presente, detentor de 100% das cotas em circulação do Fundo autorizou o Administrador adotar todas as medidas necessárias, inclusive perante todos os prestadores de serviços do Fundo e órgãos reguladores, tendo em vista a aprovação do item (i) acima, inclusive a promover as alterações necessárias no Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 20 de fevereiro de 2019.

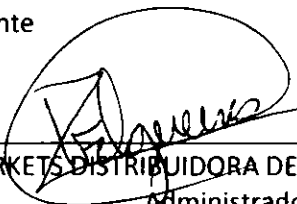


Eduardo Cantó
Presidente



Edmilson Libanio
Secretário


Rogério P Felguleras
Diretor de Serv. Qualificados
CPF: 012.571.287-69



CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Diretor Comercial
Administrador do Fundo

Fábio Feola
CPF: 077.566.048-57

André Ng
RG: 28.114.480-1
CPF: 266.172.028-84



3R GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor do Fundo

Tomás R. Awad
RG: 10.595.772-0
CPF: 145.527.458-59